



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2410/2019
16/10/2019 - 08:43

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 175/2019

Suprima-se o inciso II e o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei 175/2019:

“Art. 2º - [...]

II - cópia do exame de corpo delito.

Parágrafo único. Nos casos de ameaças à integridade física e à saúde corporal da mulher ou de seus filhos, sem a ocorrência de agressões físicas, excetua-se da obrigatoriedade de cópia do exame de corpo de delito exigida no inciso I deste artigo, sem prejuízos a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência ou documento expedido por Órgão de Justiça. ”

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.

Ricardo Longatti França

Vereador